



# Assembleia Municipal de Lagos

## SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2022

### 1.ª REUNIÃO - 21/02/2022

#### MOÇÃO

No dia 8 de Março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada em Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (exigiam 16 horas), salários iguais aos homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com total violência.

Mas há uma outra data importante nesta história - 25 de março de 1911. Nesse sábado, 146 mulheres morreram num incêndio na fábrica Triangle Shirtwaist, em Nova Iorque. A maioria das vítimas era imigrante. Os relatos desse dia contam que as mulheres estavam trancadas num nono andar. Muitas morreram queimadas, outras da queda, depois de se atirarem em desespero pelas janelas. O acidente chocou os norte-americanos e tornou-se emblemático da falta de condições de trabalho para as mulheres.

Em 1975, o dia 8 de março foi instituído como Dia Internacional das Mulheres, pelas Nações Unidas. Atualmente, a data é comemorada em mais de 100 países — como um dia de protesto por direitos, comparável ao Dia da Mãe. Em muitos países ainda se ignora este dia.

Ao ser criada esta data, não se pretendia apenas comemorar. Na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões com o objetivo de discutir o papel da mulher na sociedade. O esforço é para um dia terminar com o preconceito e a desvalorização da mulher e em particular da mulher trabalhadora. Mesmo com todos os avanços, as mulheres trabalhadoras ainda sofrem, em muitos locais de trabalho, com a discriminação salarial, com salários baixos, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional, a não aplicação dos direitos de parentalidade entre outras situações.

Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.

No entanto, Portugal tem sido um país no qual as Leis Laborais relativamente à Igualdade de Género têm sido criadas e, a nível político, nomeadamente com as quotas, o panorama



político, a nível da representatividade das mulheres nos diferentes órgãos políticos mudou. A nível local, a Câmara aprovou o Plano para a Igualdade e Não Discriminação e celebrou um Protocolo de Cooperação com a Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género.

No sentido de dar visibilidade à mulher e à importância do papel desta na sociedade, a Assembleia Municipal recomenda à Câmara Municipal de Lagos:

A Realização de ciclos de conferências relativamente à Igualdade de Género e à Não Discriminação através do convite a mulheres que tiveram e/ou têm um papel preponderante e interventivo na nossa sociedade nos mais diferentes campos: ciência, política etc...

Realização de workshops de capacitação digital línguas estrangeiras e economia financeira, dirigidos à mulher em articulação com as entidades de formação existentes no Concelho.

Criação de um manual/guia que reúna todas estas formações que constitua um instrumento facilitador para a vida da mulher.

Deste modo, a Assembleia Municipal aprova uma saudação especial a todas as mulheres que contribuíram e lutaram para que seja possível estarmos aqui, hoje, e incentiva a Câmara Municipal de Lagos a continuar a implementar as políticas que tem vindo a desenvolver junto da população lacobrigense e, mais especificamente, das mulheres.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

